

Ata de sessões ordinárias do T. R. E.

O dia sete de Junho de mil novecentos e cinquenta e sete, no local de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Ex. mo. Sr. Des. Gumberto de Silva e presentes os Ex. mos. Srs. Desembargadores Newton Bez e Antonio Pedro Braga, do. J.º Americo Ornelas, Edriso Fernandes, Agemir e Sena Julio Amador Leza, e os Procuradores Geraes Ildefonso, substituto, dr. Joaquim Ferreira Goncalves. Expediente: O Tribunal nomeou a seguinte secretaria eleitoral Ferrniza, sr. Licurgo Ferreira Vianna. Intelectual, baloto de Gumberto Ildefonso nomeou a seguinte Juiz Gremial. Dario e bacia sr. Beres de Amador, bampo, sr. Socorro. Banco de Gumberto, sr. J.º Duarte de Almeida, para o processo de bampo e balmela. Bi. Graaciano, sr. Lafaste Juliano d. Ferreira, para o distrito de barmimulo; sr. Antonio de Sousa Mapa, para o distrito de Padre Pinto e D. Maria Martins da Silva, para o distrito de Conceição de Piaucaba. Piaçara, sr. Sebastião Pereira Pinto, para Ribeirão do Gado. Diamantina, sr. Joaquim Macena, para o distrito de Corto

Magalhães, em substituição ao já nomeado Vicosa, o sr. Antônio Romão Chumbinho, que está desimpedido legalmente e é o cidadão de Paz em exercício, tornando sem efeito a nomeação do sr. José dos Santos.

Manhuaçu. Férias. O Tribunal resolveu deferir o pedido por cinco dias, na forma pedida. Julgamentos. Processos relatados pelo exmo. sr. des. Newton Luz: Recurso nº 35/58, do Mesquita. Recorrente, União Democrática Nacional. Recorrido, Juiz Eleitoral. Negaram provimento, ressalvado ao alistando o direito de renovar seu pedido de inscrição. Recurso nº 74/58, de Andre-lândia. Recorrente, Partido Trabalhista Brasileiro. Recorrido, Juiz Eleitoral. Converteram o julgamento em diligência para que no juízo da zona eleitoral se apure a verdadeira residência do alistando. Consulta nº 45/58, de Araguaia. Consultante, Prefeito Municipal de Carai. Não tornaram conhecido da consulta que versa caso concreto suscetível de recurso para este Tribunal. Registro de diretório municipal. Nº 59/58, de Belo Horizonte. Requerente, Partido Trabalhista Brasileiro. Assunto, registro de diretórios municipais em Cristina e outros. Deferiram o pedido e mandaram proceder aos registros com as publicações, comunicações e anotações devidas. Nº 65/58, de Belo Horizonte. Requerente: Partido de Representação Popular. Assunto: Registro diretórios municipais em São

João del Rei e outros. Converteram o julgamento em diligência. Feitos diversos: prot. 2970/58, de Jaboticatubas. Interessado, Juiz Eleitoral. Assunto: prestação de contas. Julgaram boas e bem prestadas as contas e mandaram passar, oportunamente, provisão de quitação do dr. Juiz Eleitoral.

Prot. 8031/58, de Antônio Vias. Interessado, Juiz Eleitoral. Assunto: prestação de contas. Julgaram boas e bem prestadas as contas e mandaram passar, oportunamente, provisão de quitação do dr. Juiz Eleitoral.

Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo: Recurso n.º 76/58 de Congonhas. Recorrente, Partido Social Democrático. Recorrido, Juiz Eleitoral. Não conheceram do recurso por descabido, na espécie. Consulta n.º 59/58, de Matias Barbosa. Consultante: Juiz Eleitoral. Responderam afirmativamente, isto é, que os pagamentos poderão ser feitos independentemente da remessa do processo de coleta de preços já aprovados, desde que não se estabeleça confusão com as quotas distribuídas.

Registro de diretório n.º 62/58, de Belo Horizonte. Requerente, Partido Republicano. Assunto: registro de diretórios municipais em Alto Rio Doce e outros. Deferiram o pedido e ordenaram os registros com observância das formalidades legais.

Feitos diversos. N.º 26/57, de Guaranésia. Promovente, Juiz Eleitoral. Assunto: prestação de contas. Julgaram boas e bem prestadas as contas e mandaram passar, oportunamente,

te, provisão de quitação ao dr. Juiz Eleitoral.
 n.º 267/57, de Bom Silvério. Promovente,
 Juiz Eleitoral. Assunto: prestação de contas.
 Julgaram boas e bem prestadas as contas
 e mandaram passar, oportunamente,
 provisão de quitação ao dr. Juiz Eleitoral.

N.º 59/58, de Matias Barbosa. Assunto: re-
 núncia. Interessado: Nelson Gonçalves Via-
 na. Converteram o julgamento em diligên-
 cia para reconhecimento da firma do
 renunciante. N.º 7207/58, de Silvianópolis.

Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: pres-
 tação de contas. Julgaram boas e bem pres-
 tadas as contas e mandaram passar, opr-
 tunamente, provisão de quitação ao dr. Juiz
 Eleitoral. Recurso n.º 49/58, de Alto Pão Doce.

Recorrente: Delegado do P.S.D. Recorrido:
 Juiz Eleitoral. Receberam os embargos,
 para declarar o acórdão. Processos relatados
 pelo exmo. sr. dr. Edésio Fernandes. Recurso

n.º 63/58, de Piranga. Recorrente, Parti-
 do Republicano. Recorrido: Juiz Eleitoral.
 Não conheceram do recurso porque não ma-
 nifestado regularmente, por voto de desom-
 pate do Presidente, vencidos os dres: Des. Newton
 Luiz, dr. Edésio Fernandes e dr. Agenor Lima.

Registro de diário municipal. N.º 63/58,
 de Belo Horizonte. Requerente: Partido Re-
 publicano. Assunto: registro de diários mu-
 nicipais em Mesquita e outros. Rejeitaram o
 pedido e ordenaram os registros com as pu-
 blicações, comunicações e anotações devidas,
 excluído o nome do sr. Henrique Falcão

Livros, que é serventário da justiça impe-
 dido, legalmente, de exercer atividades po-
 líticas partidárias. Feitos diversos n: 138/57,
 de Brecaivira. Promovente, Juiz Eleitoral.
 Assunto, prestação de contas. Julgaram boas
 e bem prestadas as contas e mandaram
 passar, oportunamente, ao dr. Juiz Eleitoral,
 provisão de quitação das despesas efetuadas.
 N: 276/57, de Barão de Cocais. Promovente,
 Juiz Eleitoral. Assunto: prestação de contas.
 Julgaram boas e bem prestadas as contas
 e mandaram passar, oportunamente,
 provisão de quitação ao dr. Juiz Eleitoral.
 Processo relatado pelo exmo. sr. dr. Aguiar
 de Serra. Representação n: 14/58, de Medeira.
 Representante: Juiz Eleitoral. Representado,
 Escrivão Eleitoral. Converteram o julgamento
 em diligência. Feito diverso n: 56/58, de
 Brumadinho. Assunto: renúncia. Inte-
 ressado: José Maria Maciel. Homologaram a
 renúncia para os efeitos legais. Processo re-
 latado pelo exmo. sr. dr. Filipe Marques Lopes.
 Registro de diário municipal n: 52/58,
 de Belo Horizonte. Requerente: U. B. N. Assunto,
 registro de diários municipais em São
 Gonçalo do Pará e outros. Referiram o pe-
 dido e ordenaram os registros com observân-
 cia das formalidades legais. Nada mais ha-
 vendo, foi encerrada a sessão. Em, Foi Au-
 toro Ferraz Junior, Juiz Eleitoral
 do Tribunal, lavrei - perante
 etc.

Gonçalves da Silva
 - Presidente -